



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara
DECRETO EXECUTIVO Nº 3.253/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS QUE MENCIONA.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições
Públicas Municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 (segunda-feira e terça-feira) em
face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal